**REQUERIMENTO Nº 01/09**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da **Srª. Maria Genésia Vaz**, ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Srª. **Maria Genésia Vaz**, ocorrido no dia 03 de janeiro de 2010.

A Srª. Maria Genésia Vaz, contava com 68 (sessenta e oito) anos de idade, era casada com o Sr. Euridio Vaz, deixou três filhos (as): Maria Lídia, José Maria e Eraldo, residia na Rua Argemiro Camargo Pedroso 1779, Santa Rita de Cássia.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de janeiro de 2010.

**DANILO GODOY**

**PSDB**

- Vereador-